



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI**

COMUNICADO

Solicitado por: Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar - CIE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 348/2021

Data: 01/06/2021

Assunto: [Merenda em Casa](#)

Prezados,

De acordo com o Decreto Estadual nº 64.891 de 30 de março de 2020, alterado pelo Decreto 65.588 de 24 de março de 2021, o benefício do Merenda em Casa é condicionado à suspensão das aulas presenciais.

Caso haja nova parcela do Merenda em Casa nos próximos meses, a Secretaria da Educação irá comunicar a rede.

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decao@educacao.sp.gov.br

As escolas da Rede Estadual foram orientadas a servir merenda nas escolas inclusive nas fases restritivas do Plano São Paulo. Assim, orientamos que os alunos e responsáveis procurem a escola para se informar sobre o fornecimento da alimentação e para ver as melhorias que as escolas têm feito com o recurso do PDDE de São Paulo.

Em caso de dúvidas entre em contato com a Central de Atendimento através dos seguintes canais:

Telefone: 0800 77 000 12

Site: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

Responsável:
Nara Macluf Grisotto Costa
Diretor Técnico II - CIE

De acordo:
Edivilson Cardoso Rafaeta
Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br